

EDITAL Nº 15/VR-SMO/PROACAD/2011

Abre inscrições ao Processo Seletivo Especial para uma turma de Ciências Contábeis a ser oferecida em Cunha Porã, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no segundo semestre de 2011.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Pró-reitora Acadêmica, Profa. Marilene Stertz, da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Especial para uma turma de Ciências Contábeis a ser oferecida em Cunha Porã, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no segundo semestre de 2011, conforme condições abaixo especificadas:

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Especial para uma turma de Ciências Contábeis a ser oferecida em Cunha Porã, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no segundo semestre de 2011, conterà 50 (cinquenta vagas), conforme segue:

NOME DO CURSO	VAGAS	TURNO	REGIME
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>50</i>	<i>Noturno</i>	<i>Regular *</i>

** Com aulas eventuais aos sábados.*

1.2 A Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste se reserva o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado para efetuar a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Da data, horários e locais de inscrição:

2.1.1. As inscrições ao Processo Seletivo Especial da Unoesc deverão ser efetivadas entre os dias **20 de maio a 04 de julho de 2011**.

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site www.unoesc.edu.br e os documentos devem ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica da Unidade de Cunha Porã ou Campus Aproximado de Maravilha, conforme quadro abaixo:

Campi/Campi Aproximados/ Unidades	Local/Horário	Endereço
Campus Aproximado de Maravilha	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, 710, Bairro Universitário Maravilha/SC - CEP 89.874-000 Telefone: (49)3664 0973 Fax: (49)3664 0973
Unidade de Cunha Porã	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Fernando Ferrari, 43 – Bairro Cidade Cunha Porã/SC - CEP 89.890-000 Telefone: (49) 3646 1532

2.2. Dos documentos para a inscrição:

2.2.1 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição: disponível no endereço eletrônico: www.unoesc.edu.br, ou nos locais acima indicados.

b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso o candidato não tiver o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da inscrição, este poderá apresentar o histórico parcial, contendo as notas da 1ª e 2ª Série do Ensino Médio.

2.2.2 Os candidatos que preencherem o requerimento via internet deverão imprimi-lo, anexar fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços acima, até o dia 04 de julho de 2011.

2.2.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

2.3 Da taxa

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em 05 de julho de 2011.

2.4. Da inscrição por procuração

A inscrição poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, juntamente com uma fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

3.3 Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio, será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia **07 de julho de 2011**, no site www.unoesc.edu.br.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, à Secretaria Acadêmica, anexando o Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente autenticado.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **19 a 21 de julho de 2011**, nos seguintes locais e horários:

Campi/Campi Aproximados/Unidades	19 a 21 de Julho de 2011
Campus Aproximado de Maravilha	13h30min às 17h e das 19h às 22h
Unidade de Cunha Porã	13h30min às 17h e das 19h às 22h

6.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou fotocópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Cédula de Identidade (original ou fotocópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (original e fotocópia);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original e fotocópia).

6.3 Após a apresentação dos documentos acima e pagamento do respectivo boleto de emolumentos, será efetivada a matrícula.

6.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

6.5 Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

7.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

7.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de maio de 2011.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.